ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS – FASE DE LANCES- SUSPENSÃO PARA AMOSTRAS.

Às nove horas do dia nove de junho de 2017, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 015/2017 - Registro de Preços objetivando a aquisição de **Mobiliário**, visando atender a demanda dos Centros de Educação Profissional do SENAC/RN.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 31/05/2017, sendo retirado por 38 (trinta e oito) empresas interessadas.

O pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ: 06.198.597/0001-07, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Silva Alves, CPF nº: 812.643.724-34;

- **SOFT MÓVEIS CORPORATIVOS – EIRELI - ME.**, CNPJ: 26.943.030/0001-25, representada pelo Sr. Peter Mendes da Silva Ribeiro, CPF nº: 039.273.944-59;

- **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ: 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. José de Anchieta Costa Junior, CPF nº 022.392.534-95;

- **M. G. VIANA – ME**, CNPJ: 27.587.610/0001-90, representada pelo Sr. Francisco Bezerra Nelo, CPF nº 500.727.904-82;

- **K. V. BEZERRA - ME**, CNPJ: 05.587.629/0001-01, representada pelo Sr. Lailton Guilherme da Silva, CPF nº 059.835.804-85;

- **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 11.676.271/0001-88, representada pelo Sr. Alexandre Fernandes de Oliveira, CPF nº 099.503.914-31;

- **MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ: 11.314.565/0001-60, representada pelo Sr. Francisco Nereu Gomes Madeira, CPF nº 118.755.853-20.

- **LOJAS SANTA LÚCIA HIGIENE E BELEZA LTDA.**, CNPJ: 02.847.209/0005-44, representada pelo Sr. Celimar Paula Andrade, CPF nº 813.640.404-68;

Apenas as empresas APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. e LOJAS SANTA LÚCIA HIGIENE E BELEZA LTDA**.** não se declararam possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, a Comissão verificou que todas as empresas estavam aptas a participar do certame.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento, repassando, posteriormente para assinatura dos representantes. Por estarem em conformidade com o Edital, a Comissão declarou todas as empresas credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Após análise, a Comissão constatou que a empresa LOJAS SANTA LÚCIA apresentou cotação para o lote 02 sem precificação para o item 2.5 – console com espelho, tendo desclassificada sua proposta de preços, conforme previsão do item 11.4 do Edital.

A empresa M. G. VIANA – ME não apresentou marca dos produtos em sua proposta, tendo a Comissão diligenciado junto ao representante para sanar tal omissão, sendo informada que a marca para todos os itens é Ampla Móveis e para o item 1.1 a referência é RC-001, para o item 1.2, CE-003, para o item 1.3, RCC-01 e para o item 3.1, EP-25.

Da mesma forma, a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. deixou de mencionar a referência do produto cotado, apesar de ter informado a marca. Portanto, após questionamento da Comissão o representante para informou para o item 1.1 referência PL-U2, item 1.2 PL- U2 Escamoteável e para o item 1.3 PL –U2.

Registre-se que, durante a análise da proposta, exatamente às 10:40 da manhã, a Comissão recebeu envelope enviado através da Latam Cargo, em nome da empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CPNJ nº 09.211.711/0001-80 para participação no presente certame. Pelo atraso na entrega, não foi possível a inclusão da referida empresa na disputa, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital.

Finalizado o exame da Comissão, repassou-se as propostas para verificação e rubrica dos licitantes. Questionados se havia algo a consignar em ata, o representante da SOFT MÓVEIS informou que a proposta da empresa K.V. BEZERRA -ME para o lote 01 encontra-se muito abaixo do valor de mercado, estando 66,78% abaixo do valor estimado em Edital, sendo considerada pelo mesmo inexequível.

O representante da empresa K.V. BEZERRA -ME informou que os valores não estão inexequíveis, garantindo o valor da proposta e informando que na fase de análise de amostras o Senac analisará os produtos.

Antes do início da fase de lances, o representante da empresa LOJAS SANTA LÚCIA ausentou-se da sessão, devido a desclassificação de sua empresa.

Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura da fase de lances.

Para o **Lote 1,** a empresa K.V. BEZERRA -ME ofereceu a melhor proposta no valor total de R$ 92.444,23 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Para o **Lote 2**, apenas a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP ofereceu lance no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), após negociação direta.

Para o **Lote 3**, a empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ofereceu o melhor lance no valor total de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

A empresa K.V. BEZERRA –ME, por ser beneficiária do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, poderia ofertar lance final no lote 03 para cobrir o empate ficto ocorrido, conforme previsão do item 10.18 do Edital. Entretanto, o representante da empresa declinou de seu direito.

Finalizada a etapa de lances, o Pregoeiro informou que as empresas melhor classificadas provisoriamente deverão proceder a entrega de amostras, conforme estipulado em edital, suspendendo a sessão e registrando que informará a abertura da nova sessão por e-mail, após a conclusão da análise pela área técnica do SENAC.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta desta, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Julliana Alliny de Souza Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

_____
APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

_____
SOFT MÓVEIS CORPORATIVOS – EIRELI - ME.

_____
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP

_____
M. G. VIANA – ME

_____
K. V. BEZERRA - ME

_____
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

_____
MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME